



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.054/99

**FAZ CONHECER NOME DE RUA E
COMPREENDE OUTRAS DISPOSIÇÕES
CORRELATAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conhecida por **Marizete Almeida de Oliveira a
Rua 15/01, localizada no Bairro Boa Vista.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, ao 1º dia do mês de março
do ano de 1999.

Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
Prefeita

Ruteneide Pereira Melo
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Ser-
viços Gerais da Secretaria de Administração, ao 1º dia do mês de março do ano
de 1999.

Marinéz Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº S. Gerais